



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

CAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO	
EXERCÍCIO	2021
UNIDADES REQUISITANTES	Secretarias Municipal de Educação
MODALIDADE	Dispensa
NÚMERO DA LICITAÇÃO	105/2021
NÚMERO DA DISPENSA	061/2021
DATA DA AUTUAÇÃO	26/10/2021
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO	
LOCAL	Sala de licitações da prefeitura Municipal de Passabém, situado a Praça São José, nº 300, Centro - Passabém.
OBJETO DA LICITAÇÃO	
CONTRATAÇÃO DE PROFICIONAL PARA PINTURA ARTISTICA NO PREDIO DA ESCOLA CMEI DA MONICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG.	
<p>Eu, Edilane Moraes da Silva, Pregoeiro Municipal, certifico que aos 26 dias do mês de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo Administrativo de Licitação.</p> <p>Passabém, 26 de outubro de 2021.</p> <p>Edilane Moraes da Silva Pregoeira da CPL</p>	



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO

Ao Setor de compras e licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM – MG

Prezados Senhores;

Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém.

Passabém, 25 de outubro de 2021.

ÉRIKA CRUZ SILVA
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.105/PMP/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.061/PMP/2021

CONTRATADO:

RENATO SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº 030.868.206-83, situado à Rua Conceição do Mato Dentro, 41, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Preto-MG, CEP 35815-000.

OBJETO:

Contratação de profissional para pintura no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém.

TIPO DE CONTRATAÇÃO - FUNDAMENTO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor da aquisição de R\$ 4.340,85 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), compra de pronto pagamento.

Passabém, 25 de outubro de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

Ilm^o. Sr

RONALDO AGAPITO DE SÁ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
PASSABÉM – MG

Senhor Prefeito,

Ao apresentar minhas cordiais saudações, com base na solicitação da Secretaria Municipal de educação, venho aqui solicitar autorização para abertura de processo licitatório visando a considerando a necessidade da Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para subsidiar sua avaliação, encaminhamos a solicitação da Secretária de Educação juntamente a proposta da empresa RENATO SOARES DE SOUZA, R\$ 4.340,85 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Constatou-se pela Prefeitura, que o valor da contratação possibilita a dispensa e a contratação direta e pela análise da proposta, **RENATO SOARES DE SOUZA** é uma empresa com disponibilidade para o serviço requerido nos termos e necessidades desta Prefeitura.

Informo que a contratação pretendida se dará sob a modalidade de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que não há necessidade de competição pelos valores propostos.

Passabém, 25 de outubro de 2021.

Edilane Moraes da Silva
Pregoeira da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO

Nos termos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 com suas respectivas alterações, AUTORIZO a abertura de processo licitatório na modalidade de DISPENSA para Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém.

Segundo pesquisa de mercado realizada foi verificado que a qualidade e o valor estão dentro do praticado no mercado, estando compatível com o proposto para esta Prefeitura e, no caso, perfeitamente suportável para os seus cofres.

Dessa forma, autue e o encaminhe ao Setor de Contabilidade para que informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando-o, posteriormente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de reconhecimento da dispensa de licitação e legalidade dos atos.

Passabém, 25 de outubro de 2021.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

ANÁLISE TÉCNICA A RESPEITO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exma. Senhora
Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL

Apresentamos em cumprimento à solicitação de Vossa Excelência, a justificativa técnica, razão da escolha, assim como a justificativa do preço, decorrente da contratação em questão.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Haja vista a necessidade de contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém.

1.2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O contrato atua a vários anos no mercado, atende a vários municípios circunvizinhos, é reconhecida e bem relacionada, é conhecida pelos Órgãos Públicos de Administração, com suficiente tempo e conhecimento técnico na prestação dos serviços ensejados e possui reputação ética profissional na área em que atua e realiza os serviços a custos bastante competitivos.

1.3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os custos para a administração com todo o suporte técnico e logístico no que se refere à prestação de serviço, apresenta valor bastante competitivo; conforme proposta apresentada os preços sugeridos estão dentro do praticado no mercado, razões pelas



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

quais justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

1.4. DO FUNDAMENTO:

Reza o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

“Art. 24 – É dispensável de licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea *a* do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Desta forma, encontra-se perfeitamente configurada a situação fática prevista em lei, uma vez que a empresa **RENATO SOARES DE SOUZA**, atende aos requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, Lei de Licitações. É também, comprovadamente possuidora de reputação ético-profissional, além de atender a outros municípios nas mesmas condições da contratação, razões pelas quais justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

O Presente processo será apresentado ao Prefeito Municipal, dentro de três (03) dias, para ratificação e que será publicado no Órgão legal e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme faculdade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.

Passabém, 25 de outubro de 2021.

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/PMP/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/PMP/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PINTURA ARTÍSTICA NO PRÉDIO DA ESCOLA CMEI DA MONICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM.

AUTUAÇÃO

Ao 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, eu, Edilane Moraes da Silva, Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 011/PMP/2021 de 04 de janeiro de 2021, acuso o recebimento da pasta contendo requisição da Secretaria de Educação e autorização do Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório, onde AUTUEI os autos sob o nº PAL Nº 105/PMP/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/PMP/2021.

Passabém, 26 de outubro de 2021.

Edilane Moraes da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passabém, 26 de outubro de 2021.

Ao
Departamento de Contabilidade

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a necessidade da Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém, requisito a informação se há disponibilidade financeira para a mesma, e a confirmação da inexistência de impacto orçamentário.

Atenciosamente,

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2021

MODALIDADE Dispensa

NÚMERO DA LICITAÇÃO 061/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PINTURA ARTÍSTICA NO PRÉDIO DA ESCOLA CMEI DA MONICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM.**

Senhora Presidente,

Declaro que as despesas decorrentes do Processo Licitatório nº. 105/2021, sob a modalidade DISPENSA n.º 061/2021, Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém, estão contempladas no orçamento vigente para o exercício de 2021, e nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Dotação: 02.004.004. 12.361.0403.2036. 33903000 - F – 202

Informo ainda que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Passabém, 26 de outubro de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, para realização do Processo Licitatório 105/2021, sob a modalidade DISPENSA n.º 061/2021, referente a Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém, **DECLARO** que foi verificado o impacto financeiro da despesa e foi incluído no Programa Financeiro do Município, para o qual sugerimos que o pagamento desses serviços sejam efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Passabém, 26 de outubro de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A presente aquisição, não gera impacto orçamentário significativo em virtude da mesma contratação apresentar baixos custos a administração, portanto tal despesa não comprometerá as receitas arrecadadas no exercício financeiro atual, e não implicará em despesas consideráveis para este exercício.

A referida aquisição enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Concluimos, portanto, que a Prefeitura disporá e manterá os recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Passabém, 26 de outubro de 2021.

Roseli Maria de Sá Diniz
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

À

PROCURADORIA MUNICIPAL
PASSABÉM – MG

Senhor Procurador Municipal;

Em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encaminhamos a esta Procuradoria Municipal pasta autuada no setor de licitações sob o número PAL nº 105/PMP/2021, autorização da autoridade para abertura de procedimento licitatório, informação da dotação orçamentária, proposta comercial da empresa “**RENATO SOARES DE SOUZA**” e seus documentos de habilitação para Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 061/PMP/2021, onde encaminhamos para análise e emissão de Parecer Jurídico para posterior ratificação da autoridade competente.

Passabém, 26 de outubro de 2021.

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

ATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 26 de outubro de 2021.

HORÁRIO: 09:00hs

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PINTURA NO PRÉDIO DA ESCOLA CMEI DA MONICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Passabém, a Comissão de Licitação, consoante ato de designação na Portaria 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a pedido do Exmo Senhor Prefeito Ronaldo Agapito de Sá, efetuar a análise da documentação apresentada pela empresa, **RENATO SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o Nº 030.868.206-83, situado à Rua Conceição do Mato Dentro, 41, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Preto-MG, CEP 35815-000. Constatou-se que para a aquisição em tela preenche os requisitos necessários para a contratação, destacando preenchidos os requisitos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações para a Dispensa de Licitação. Assim aprova a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da proposta de serviços a referida contratação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, devendo a mesma ser enviada ao Prefeito Municipal para homologação do processo.

Prefeitura Municipal de Passabém, 26 de outubro de 2021.

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL

Jose Antônio de Oliveira
Membro

Geicimara Ferreira da Silva
Membro



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

EXMO SENHOR.

RONALDO AGAPITO DE SÁ

DD. PREFEITO

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Passabém, com base no parecer jurídico da Procuradoria Municipal, após análise da documentação e proposta apresentada pela empresa **RENATO SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o N° 030.868.206-83, situado à Rua Conceição do Mato Dentro, 41, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Preto-MG, CEP 35815-000, Contratação de profissional para pintura artística na escola municipal Euclides Ferreira de Sá, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém.

Estando a documentação de acordo com os procedimentos e requisitos exigidos para a Dispensa de Licitação, bem como os custos para esta contratação estão dentro dos padrões praticados no mercado, somos pela HOMOLOGAÇÃO da referida Dispensa de Licitação.

Prefeitura Municipal de Passabém, 26 de outubro de 2021.

Edilane Moraes da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

FORMALIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no parecer jurídico, fica formalizada a Dispensa de Licitação (art. 24, inciso II da Lei 8.666/93) para contratação **RENATO SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o N° 030.868.206-83, situado à Rua Conceição do Mato Dentro, 41, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Preto-MG, CEP 35815-000, Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém.

Passabém, 26 de outubro de 2021.

Edilane Moraes da Silva

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório: Nº. 105/2021

Dispensa de Licitação: Nº. 061/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PINTURA ARTÍSTICA NO PRÉDIO DA ESCOLA CMEI DA MONICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM.

Dotação: 02.004.004. 12.361.0403.2036. 33903000 - F - 202

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 11/01/2021, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, à empresa **RENATO SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o Nº 030.868.206-83, situado à Rua Conceição do Mato Dentro, 41, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Preto-MG, CEP 35815-000, no valor de R\$ 4.340,85 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Passabém, 27 de outubro de 2021.

Edilane Moraes da Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Passabém

Estado de Minas Gerais

Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: Nº. 105/2021

Dispensa de Licitação: Nº. 061/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PINTURA ARTÍSTICA NO PRÉDIO DA ESCOLA CMEI DA MONICA, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM.

Dotação: 02.004.004. 12.361.0403.2036. 33903000 - F - 202

Conforme parecer jurídico da Assessoria/Procuradoria Geral do Município datado em 06 de janeiro do corrente ano e tendo transcorrido o processo regularmente, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações, **HOMOLOGO** o procedimento à empresa **RENATO SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o Nº 030.868.206-83, situado à Rua Conceição do Mato Dentro, 41, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Preto-MG, CEP 35815-000, no valor R\$ 4.340,85 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Passabém, 27 de outubro de 2021.

Ronaldo Agapito Sá
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Passabém
Estado de Minas Gerais
Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Passabém, 27 de outubro de 2021.

Em vista das razões alinhadas pela Secretária Municipal de Educação, **RATIFICO** a dispensa de licitação para Contratação de profissional para pintura artística no prédio da escola CMEI DA MONICA, atendendo a necessidade da secretária municipal de educação da prefeitura municipal de Passabém, à empresa **RENATO SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o N° 030.868.206-83, situado à Rua Conceição do Mato Dentro, 41, Centro, na cidade de São Sebastião do Rio Preto-MG, CEP 35815-000, pelo valor R\$ 4.340,85 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.